EDITAL

Escola Superior de Desporto e Lazer

Concurso de Acesso ao Curso de Mestrado em Atividades de Fitness

Ano letivo 2026/2027

O **Mestrado em Atividades de Fitness** vem dar resposta à procura crescente de formações certificadas de qualidade na área das Atividades de Fitness.
Com especial ligação ao mundo do trabalho, pretende-se que esta formação especializada possa preencher as lacunas de conhecimentos sentidas pelos profissionais e recém-licenciados, proporcionando um ambiente de formação técnica, científica, e profissionalizante de elevada exigência e atualidade.
Mais informações sobre o curso podem ser consultadas em:
https://www.ipvc.pt/esdl/courses/atividades-de-fitness/?mp=210&mc=297

1. Condições / Habilitações de Acesso

Serão admitidos à candidatura ao **Mestrado em Atividades de Fitness** os:

a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, na área académica de Ciências do Desporto, Educação Física, Turismo, ou em áreas científicas afins;
b) Titulares de um grau académico superior, estrangeiro, conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo, na área académica de Ciências do Desporto, Educação Física, Turismo ou áreas afins;
c) Titulares de um grau académico superior, estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho técnico-científico do IPVC, na área académica do ciclo de estudos em causa ou em áreas científicas com ligação ao fenómeno do desporto natureza;

Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização do ciclo de estudos pelo conselho técnico-científico do IPVC.

Todas as candidaturas que não sejam submetidas diretamente pelo próprio candidato terão de ser acompanhadas por procuração devidamente autenticada pelos serviços oficiais.

2. Condições de Reingresso

As previstas na lei.

3. Calendário

Refª.	Ação	De	Até
1	Afixação dos Editais		28.abril
2	Apresentação das candidaturas – **1ª fase** (online)	02.maio	31.maio
3	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados provisórios – 1ª fase		12.junho
4	Reclamações – 1ª fase (comunicação por e-mail)	13.junho	15.junho
5	Decisão sobre as reclamações e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados definitivos – 1ª fase		18.junho
6	Matrículas e inscrições - online (1ª fase)	22.junho	25.junho
7	Comunicação (por parte das escolas) de vagas sobrantes para 2ªf		29.junho
8	Apresentação das candidaturas – **2ª fase** (online) (para preenchimento de vagas sobrantes)	01.julho	19.julho
9	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados provisórios – 2ª fase		23.julho
10	Reclamações – 2ª fase (comunicação por e-mail)	24.julho	26.julho
11	Decisão sobre as reclamações e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados definitivos – 2ª fase		28.julho
12	Matrículas e inscrições - online (2ª fase)	30.julho	31.julho
13	Comunicação (por parte das escolas) de vagas sobrantes para 3ªf		06.agosto
14	Apresentação das candidaturas– **3ª fase** (on-line) (para preenchimento de vagas sobrantes)	01.setembro	13.setembro
15	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados provisórios – 3ª fase		18.setembro
16	Reclamações – 3ª fase (comunicação por e-mail)	19.setembro	20.setembro
17	Decisão sobre as reclamações e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados definitivos – 3ª fase		22.setembro
18	Matrículas e inscrições - online (3ª fase)	24.setembro	25.setembro

(1) *Os cursos de M*estrado de habilitação profissional para a docência, ministrados na ESE, têm calendário específico.
(2) *Os cursos de M*estrado da APNOR, têm calendário específico.

Despacho IPVC-P-18/2026

4. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

Existem **23 vagas** para o ciclo de estudos do **contingente nacional**, **1 vaga** para o **contingente internacional** e **1 vaga** para **reingresso**. No caso de algum candidato admitido desistir expressamente da matrícula e inscrição ou não comparecer a realizar a mesma, os Serviços Académicos, no prazo de três dias após o termo do período de matrícula e inscrição, através de contacto telefónico e/ou mail, convocará para inscrição o(s) candidato(s) seguinte(s) suplente(s) na lista ordenada, até esgotar as vagas ou os candidatos.

5. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

O processo de candidatura far-se-á exclusivamente por meios eletrónicos (online) através do portal do IPVC no endereço http://candidaturas.ipvc.pt
Neste local devem ser colocados todos os documentos solicitados: cartão de cidadão, diploma ou certificado de conclusão de curso e *curriculum vitae*.

6. Indeferimento linear de candidaturas

Serão liminarmente indeferidas as candidaturas em que se encontrem em qualquer uma das condições:

a) Não cumpram o pagamento da taxa de candidatura;
b) Não tenham sido instruídas com a documentação obrigatória;
c) Não cumpram todas as regras ou prazos estabelecidos no Edital;
d) Sejam efetuadas por candidatos com valores em débito ao IPVC.

7. Admissão, Seleção e Seriação

Na seleção dos candidatos serão tidos em consideração os seguintes critérios gerais:

a) Curriculum académico e científico do candidato;
b) Curriculum profissional do candidato na área das Ciências do Desporto e/ou áreas científicas com ligação ao fitness.

8. Reclamação / Recurso

Das decisões do júri sobre a seleção de candidatos cabe recurso ou reclamação, nos termos da lei.

9. Exclusão de candidatos

São excluídos os candidatos que:

a) Prestarem falsas declarações;
b) Não satisfaçam quaisquer das condições de acesso fixadas;

São considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria matrícula e inscrição.

10. Candidatura, matrícula e inscrição, emolumentos e propinas

Taxa Candidatura ao Mestrado: 60€

O pagamento da taxa de candidatura (não reembolsável), é efetuado através de *Cash*, **Cartão de Débito ou Cartão de Crédito (VISA / Mastercard), MB Way.** A candidatura apenas adquirirá validade e eficácia após o pagamento da respetiva taxa. Serão indeferidas liminarmente as candidaturas cuja taxa não tenha sido paga no decorrer da candidatura.
Os candidatos colocados adquirem o direito a matrícula e inscrição nos prazos constantes no presente edital.

A matrícula e inscrição são realizadas em matriculas.ipvc.pt
No ato da matrícula:

Taxa de inscrição – 10 €
Seguro – 12,50 € (seguro base)
Propinas:
Nacionais – 1050 € ano
PALOP – 1500 € ano
Internacionais – 2000 € ano

Todos os candidatos admitidos, terão de se apresentar pessoalmente na escola, num prazo máximo de 30 dias após o início do ano letivo. Findo esse prazo será anulada a matrícula/inscrição online realizada, sem direito a devolução de qualquer importância.

Os Estudantes Internacionais, no ato da matrícula/inscrição terão de pagar no mínimo 4 mensalidades correspondente a 40% do valor anual da propina (e só nesta condição a matrícula é considerada válida.)

Mais informações estão disponíveis no Balcão Único da ESDL (bu.esdl@esdl.ipvc.pt| +351 258 809 678).

11. Informações

Coordenador do curso | Doutora Carla Goncalves carlagoncalves@esdl.ipvc.pt

Informações gerais | bu.esdl@esdl.ipvc.pt | academicos@esdl.ipvc.pt | +351 258 809 678

Condição de funcionamento |O curso funcionará em regime diurno e a sua parte curricular, dois primeiros semestres, será lecionada à quinta-feira da parte da tarde sob a forma de ensino à distância e sexta-feira em regime presencial, podendo ainda existir períodos concentrados (a estudar de acordo com as possibilidades dos alunos e professores). As aulas serão ministradas nas instalações da Escola Superior de Desporto e Lazer – IPVC.

O ciclo de estudos está acreditado sem condições e pelo período máximo pela A3ES (www.a3es.pt) .

Horário de funcionamento das aulas (plano de intenções)**:**
5ªf das 14.30-18.30h
6ªf das 9.30-13.30h | 14h30-18h30 (em regime presencial)

Saídas Profissionais:

- Fisiologista do exercício;
- Fisiologista do exercício especialista;
- Técnico de exercício físico;

- Especialista em exercício clínico;
- Profissional de *Fitness* para intervir com qualidade em ginásios, autarquias, clubes, domicílio e em contexto de natureza;
- Treinador(a) pessoal certificado(a);
- Instrutor(a)/coordenador(a)/criador(a) de aulas de grupo;
- Responsável de academias e instalações de *Fitness*;
- Formador(a);
- Diretor(a) técnico(a);
- Coordenador(a)
- Empreendedor(a);
- Consultor(a);
- Representante de equipamentos e atividades de *Fitness.*

Progressão na carreira

Este curso é reconhecido pela DGAE | Direção Geral da Administração Escolar para efeitos de progressão na carreira do pessoal docente.

Nível de ensino: Primeiro, segundo e terceiro ciclos e ensino secundário

Grupos de recrutamento: 260 e 620

O Diretor da Escola Superior de Desporto e Lazer

Professor Doutor Pedro Bezerra

Assinado por: **José Pedro Arieiro Gonçalves Bezerra**
Num. de Identificação: 05777058
Data: 2026.05.04 14:01:44 +0100
Certificado por: **Instituto Politécnico de Viana do Castelo**
Atributos certificados: **Diretor**